



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO**

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA  
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e nove minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 16711-43.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor da Jurista Valéria Dias Paes Landim, a título de colaboradora eventual, a fim de que possa ministrar palestra no II Encontro de Coletivos de Mulheres no Sistema de Justiça

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram Resolução nº 10.295, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor da Jurista Valéria Dias Paes Landim, a título de colaboradora eventual, a fim de que possa ministrar palestra no II Encontro de Coletivos de Mulheres no Sistema de Justiça, nos termos do voto do relator.*

**02. PROCESSO DIGITAL Nº 17093-36.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.294, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, que dispõe sobre o cronograma das audiências de geração de mídias e carga e lacração das urnas eletrônicas que serão utilizadas no segundo turno nas Eleições Gerais 2024, no Município de Imperatriz

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.294, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, que dispõe sobre o cronograma das audiências de geração de mídias e carga e lacração das urnas eletrônicas que serão utilizadas no segundo turno nas Eleições Gerais 2024, no Município de Imperatriz, nos termos do voto do relator.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e onze minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/10/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 21/10/2024, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 22/10/2024, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/10/2024, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 05/11/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2314480** e o código CRC **AEF11819**.

0016679-38.2024.6.27.8000|2314480v2